



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**14ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**1ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**O R D E M D O D I A**

**APRESENTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 3.160**, de 10 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal nº 2.689, de 12 de junho de 2020, que estabelece medidas de proteção e combate à pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2)”. (O presente projeto de lei que ora encaminhamos visa atualizar a norma no tocante às medidas de proteção e combate à pandemia do novo Coronavírus (SARS Cov-2)”.

**2) Projeto de Lei nº 3.161**, de 14 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a denominação do bem público municipal destinado ao Lar da Criança e do Adolescente, localizado na Rua Rio Grande do Norte”. (O presente projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem à memória da cidadã jaruense Vera Angela Iuliano Alves, a qual foi uma indicação do Vereador Professor Carlos. Vera Angela Iuliano Alves, sempre prestou relevante serviço público ao município, trabalhou na Promotoria de Justiça e, posteriormente, no Fórum de Jarú, onde exerceu diversas funções sempre em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**3) Projeto de Resolução nº 340**, de 13 de maio de 2021, de autoria do Vereador Professor Carlos que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Jarú/RO e dá outras providências”.

**2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1) Projeto de Emenda à Lei Orgânica 19**, de 03 de maio de 2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jarú que “Altera na Lei Orgânica do Município a modalidade de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

licitação para alienação e concessão de uso de bens imóveis e alienação de bens móveis”.  
(Votação nominal).

**2) Projeto de Lei nº 3.003**, de 08 de janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a regulamentação do transporte remunerado privado individual de passageiros intermediado por plataformas digitais, e dá outras providências” (dispõe sobre regulamentação do serviço vinculado à evolução tecnológica mais recente, em que os cidadãos passaram a ter disponível na palma da mão um instrumento que lhes atenda às necessidades. Os aplicativos de celular para transporte, tal como o UBER como o mais famoso, é uma realidade, em que os entes públicos devem buscar regulamentar com o intuito de garantir que a sociedade possa utilizar de forma segura e confiável).

**3) Projeto de lei nº 3.120**, de 05 de março de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Institui a campanha Janeiro Branco, dedicada à realização de ações preventivas e educativas para a difusão da saúde mental”.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) Requerimento n.º 01/2021**, de autoria da Mesa Diretora “Convida a Gerente Daniela Niotelis Moura, responsável pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (CAERD) no Município de Jarú, a comparecer no Plenário da Câmara Municipal de Jarú no dia 24 de maio de 2021, para prestar informações e esclarecimentos referente aos serviços prestados ao nosso município”.

**2) Moção de Apoio e Pesar n.º 01/2021**, de autoria do Vereador Professor Carlos, “Aos cidadãos e cidadãs do Município de Saudades, Estado de Santa Catarina, pela tragédia ocorrida no dia 04 de maio de 2021”.

**3) Indicação n.º 168/2021**, de autoria do Vereador Chiquinho da Emater “Solicita ao Executivo através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, que todo o material retirado ( cascalho ) das propriedades dos produtores rurais, seja repostado outro material com fertilidade para recomposição vegetal da área”.

**4) Indicação n.º 169/2021**, de autoria da Vereadora Professora Damiana “Solicita a manutenção e troca de lâmpadas da Praça Parque da Baixada”.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**5) Indicação n.º 170/2021**, de autoria do Vereador Presidente Doutor Luis do Hospital “Solicita ao Poder Executivo que seja feito no Centro de Convivência do Idoso do Município de Jarú, a construção de uma cozinha na área externa do prédio contendo dois banheiros, e um barracão onde possa ser feita atividades com os idosos”.

**6) Indicação n.º 171/2021**, de autoria do Vereador Presidente Doutor Luis do Hospital “Solicita ao Executivo a possibilidade de ser feito, um redutor de velocidade (quebra molas) na Rua Jorge Teixeira esquina com a Rua Paraná, em frente ao Mercado Barateiro, setor 07”.

**7) Indicação n.º 172/2021**, de autoria da Vereadora Neuza Orlandini “Solicita ao Poder Executivo as seguintes demandas acordadas em reunião na Associação Clube das Mães dos setores 04 e 07 no Município de Jarú: Disponibilização da Servidora Roberta para trabalhar 40 horas na instituição; Material didático (positivo); Recreação (um playground); para a brinquedoteca (brinquedos pedagógicos); Para salas de aula (mobiliário adequados as crianças de 03 a 5 anos tais como mesinhas com cadeirinhas.

**8) Indicação n.º 173/2021**, de autoria do Vereador Romário “Solicita ao Poder Executivo que seja realizada a vacinação contra a covid-19 para os estudantes estagiários de aulas práticas da área da saúde, (odontologia, farmácia e biomedicina).

**9) Indicação n.º 174/2021**, de autoria da Vereadora Professora Damiana “ Solicita a adesão do Programa Saúde com Agente”, destinado à formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

**10) Indicação n.º 175/2021**, de autoria da Vereadora Professora Damiana “Solicita a pavimentação asfáltica da rua Geraldo Luiz da Silva no trecho que compreende as ruas Carlos Noberto Bezerra e Oliveira Matias Gomes, no Jardim Morumbi”.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

---

**11) Indicação n.º 176/2021**, de autoria da Vereadora Professora Damiana “Solicita providencia quanto a possibilidade de pavimentação asfáltica e manilhamento da rua Almirante Barroso entre as ruas Goiás e Beira Rio, no setor 3”.

**12) Indicação n.º 177/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Jarú providências quanto a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Afonso Jose próximo ao Cidade Alta setor 1-A”

**13) Indicação n.º 178/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na Rua Almirante Barroso próximo do laticínio Três Maria setor 03.”

**14) Indicação n.º 179/2021**, de autoria da Vereadora Sol de Verão “Indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na Rua Almirante Barroso com a 625 setor industrial”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 17 de maio de 2021

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
PRESIDENTE - CMJ